

PORTARIA N.º 20.211, DE 13/05/2024.

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA CONTRATADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 448/2024 -SEMAD/CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.068/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome			Matrícula	A Partir de:
AMANDA SEVERINO	ACIOLI	CABRAL	39.165	22/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

